



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1125

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO 17/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora para a realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos do Ensino Superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Roseli Arrabaça, Servidora Pública Municipal, portadora do RG 2.011.528/PR, CPF 007.420.439-40;

Edna Mariano, Servidora Pública Municipal, portadora do RG 8.562.140-8/PR, CPF 006.532.919-81;

Viviane Giselli de Almeida Farias, Servidora Pública Municipal, portadora do RG 6.881.733-1/PR; CPF 029.474.139-97;

Florivaldo Petrini, Servidor Público Municipal, portador do RG 4.889.920-4/PR, CPF 759.482.499-72 .

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 21 de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão de elaboração e aplicação de provas para a realização de Teste Seletivo voltado à concessão de bolsas de estagio para educandos do Ensino Superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Claudinei Luciano dos Santos, Servidor Municipal, representante do Departamento Administrativo, portador do RG nº 7.768.225-2, CPF nº 008.781.259-22;

Rafael Oliveira Azevedo, Servidor Municipal, representante do Setor de Informática, portador do RG nº 10.458.660-0, CPF nº 088.222.799-80;

Kathrine Regina David Brun, Servidora Municipal, representante do Departamento Municipal de Saúde, portador do RG nº 5.398.475-4, CPF nº 008.470.909-06;

Marcia Alves Siqueira, Servidora Municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portador do RG nº 6.196.240-9, CPF nº 022.121.039-30;

Vera Cristina Gonçalves, Servidora Municipal, representante do Departamento Municipal de Saúde, portadora do RG nº 4.662.467-0, CPF nº 719.698.709-82;

Regina Biondo, Servidora Municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.719.116-3, CPF nº 830.533.959-91;

Mayara Cristina Santos Santana, Servidora Municipal, representante do Departamento Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 48.223.460X, CPF nº 086.188.099-42.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 21 de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1125

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 02

DECRETO Nº 19/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para a gestão de 2022 a 2026, fica assim constituído:

1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

A) GESTOR MUNICIPAL

Titular: Maria Madalena Ferreira - CPF: 424.994.969-91

Suplente: Viviane Giselli de Almeida Farias CPF: 029.474.139-97

B) TRABALHADORES DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Seila Raquel de Almeida - CPF: 008.606.719-25

Suplente : Atilio Alves de Almeida - CPF:192.546.799-68

Flavio Luiz de Farias - CPF:372.438.658-36

C) REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Juliana de Oliveira – CPF: 831.142.629-53

Suplente: Marília Gabriela Cardoso Soares –CPF: 019.678.139-65

D) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO

Titular: Marcia Alves de Siqueira Oliveira CPF: 900.081.709-91

2) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS)

A) REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Samuel Figueira da Silva – CPF: 679.725.359-49

Suplente: Manoel Silva de Souza – CPF: 944.090.489-53

B) REPRESENTANTES DOS IDOSOS

Titular: Silvio Aparecido Maximino – CPF: 244.010.569-49

Suplente: Divina dos Santos Silva – CPF:592.614.639-91

C) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Graciele Viana – CPF: 040.798.589-14

Suplente: Joselia Aparecida Luciana de Carvalho – CPF: 007.949.009-33

D) REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

Titular: Alessandra Aparecida Fagundes – CPF: 006.579.709-48

Suplente: Sara Leticia Fagundes – CPF: 121.079.099-79

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1125

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 03

Lei 744/2022.

Súmula: Dispõe sobre a criação de vias públicas no Município de Conselheiro Mairinck/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Esta lei regulamenta as novas Ruas advindas do aumento do perímetro urbano Municipal, de acordo com Memorial Descritivo apensado, parte integrante da presente Lei.

- a) Rua A: Rua Professora Luzia Doraci Godoi Ferreira;
- b) Rua B: Rua Vereador José Rosisca;
- c) Rua C: Rua Professora Lázara Roberto Chinchio;
- d) Rua D: Rua Vereador Carlos Ferreira.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 21 de Fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal